



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA

Avenida Egídio Manoel Cordeiro, nº 370 – Centro  
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 98413-3081



## Autorização Ambiental Nº 1721/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de autorização de terraplanagem nº 0020.0001721/2022/FLY e parecer técnico nº 040/2022, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

### Empreendedor

**Nome/Razão Social:** Katia Regina Hermes Gartner

**CPF/CNPJ:** 868.568.209-68

**Endereço:** Rua Marcos Silva, s/nº - Cardoso

**CEP:** 88240-000

**Município:** São João Batista

**Estado:** SC

### Para Atividade e Parâmetro Técnico

**33.43.13 - TERRAPLANAGEM**

**Área útil geral:** 3,34 (ha)

### Localização da Atividade:

**Endereço:** Rua Murilo Marcos da Silva, s/nº - Cardoso

**CEP:** 88240-000

**Município:** São João Batista

**Estado:** SC

**Coordenada Plana (UTM):** X 714294.69 Y 6981820.99

### Condições Gerais

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

### Condições de Validade

#### Descrição do Empreendimento – Caracterização da Área

Imóvel localizado em área urbanizada, com relevo plano, em terreno classificado como de Pastagens e Campos Naturais, segundo informações disponíveis no Sistema GeoSEUC (IMA-SC). Execução de terraplanagem de 33.430,07 m<sup>2</sup>, para atender ao Termo de Ajustamento de Conduta entre o interessado e o Ministério Público de Santa Catarina. Segundo o responsável técnico, a atividade será executada para conformar os níveis entre a Rua Implantada pelo Município e os terrenos vizinhos, sendo necessário realizar aterros de até 1,30m.

Desta forma, com o prazo de aproximadamente 60 dias de “tempo praticável”, pretende-se movimentar 8.484,85 m<sup>3</sup>, utilizando-se de equipamentos como pá carregadeira e escavadeira mecânica, caçambas truck.

#### Aspectos Florestais

Trata-se de área de remanescente florestal da Mata Atlântica, Floresta Ombrófila Densa.

#### Programas Ambientais

Controle de Material Particulado/Poeira



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA

Avenida Egídio Manoel Cordeiro, nº 370 – Centro  
Cep: 88240-000 - Tel: (48) 98413-3081



### Autorização Ambiental Nº 1721/2022

#### Conclusão

Considerando que a atividade será executada com o objetivo de conformar o relevo deixando-o adequado (fora da cota de alagamento e/ou inundação) para dar sequência ao processo de desmembramento mencionado; considerando que foi demilitado a área de APP nos projetos entregues; considerando que os projetos e documentos entregues apresentaram condições técnicas para executar a atividade em questão; considerando que foram atendidas as demais exigências determinadas pela Instrução Normativa IN 09 – FUMAB, a qual é regulamentada pela Resolução CONDEMA nº 02 de 20 de Agosto de 2021, tendo em vista a Lei Municipal nº 52/2017, o artigo 8-F §1º, artigo 2º, V do Decreto Estadual nº 620/03, o artigo 9º da Lei Complementar 140/2011 o artigo 5º da Resolução CONSEMA 54/2014 e o artigo 6º da Resolução CONAMA nº 237/97:

O técnico responsável pela análise do referido processo, e membro desta Fundação Municipal de Meio Ambiente, manifesta-se favorável à emissão de Autorização Ambiental para a atividade de terraplanagem, desde que o interessado cumpra as condicionantes estipuladas e constantes nesse parecer.

#### Condições Específicas

- Executar a terraplanagem conforme projetos apresentados;
- Utilizar material de minas licenciadas;
- Manter a via limpa;
- Informar a FUMAB qualquer alteração de projeto.

#### Documentos que Fundamentaram o Parecer

Anexados ao processo.

#### PRAZO DE VALIDADE

A presente autorização foi **emitida em 03 de Junho de 2022** e é **válida até 03 de Junho de 2023**, observadas as condições deste documento.

#### DATA, LOCAL E ASSINATURA

São João Batista, 03 de Junho de 2022.

**FERNANDA BRASIL DUARTE**  
Diretora Executiva